



**Ceas-CE**  
Conselho Estadual de  
Assistência Social do Ceará

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE**

Endereço: Rua Silva Paulet, 334 – Meireles - Fortaleza - Ceará

CEP: 60.120.-020 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: [ceas@sps.ce.gov.br](mailto:ceas@sps.ce.gov.br) / [www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

Número do Documento 2814096

### **RESOLUÇÃO Nº 121/2023**

Dispõe sobre o Plano de Ação para utilização dos recursos do Governo Federal, destinados aos Serviços da Rede Socioassistencial em 2023

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de no 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 fevereiro de 1996 (Regimento Interno), em reunião no dia 16 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO** que esses recursos contidos nesse Plano de Ação são provenientes de Emenda Parlamentar por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar e fortalecer a rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, beneficiando os Serviços de Acolhimento de Gestão Estadual que atendem integralmente crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências, pessoas idosas em situação de risco pessoal e social com direitos violados e vínculos familiares e/ou comunitários rompidos, incluindo também mulheres, vítimas de violência doméstica e familiar;

**CONSIDERANDO** que a oferta dos serviços garantem condições dignas de moradia, alimentação, higienização, segurança, acessibilidade, favorecendo o atendimento dos usuários(as) nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, cultura, profissionalização, no acesso ao sistema de Justiça e no direito a convivência familiar e comunitária; e

**CONSIDERANDO** ser esse recurso destinado a aquisição de veículos e material permanente na GND 4 investimentos, por meio do pleito nº **5591230440202308** para o Fundo Estadual de Assistência Social – Feas/CE.

**RESOLVE APROVAR:**

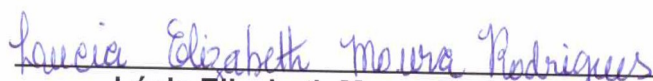
**Art.1º** – O Plano de Ação para utilização dos recursos do Governo Federal, destinados aos Serviços da Rede Socioassistencial em 2023, no valor de **R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais)**:

**Cronograma de Execução**

NATUREZA DAS DESPESAS	INDICADOR FÍSICO		VALOR DOS CUSTOS
	UNIDADE	QUANTIDADE	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VANS	RESIDÊNCIA INCLUSIVA V RESIDÊNCIA VI ABRIGO DOS IDOSOS ABRIGO TIA JÚLIA PARANGABA	01 VAN 01 VAN Adaptada 01 VAN 01 VAN	R\$ 1.240.000,00
GERAL	TOTAL		R\$ 1.240.000,00

**Art.2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2023

  
**Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues**  
Presidente do CEAS-CE